FLS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, Centro, São Carlos - SP - CEP 13560-140

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Processo n°: **0003189-44.2017.8.26.0566 - 2017/000954**

Classe - Assunto Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Posse de

Drogas para Consumo Pessoal

Documento de

Origem:

TC, OF, BO, IP - 031/2017 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de São Carlos, 376/2017 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de São Carlos, 49/2017 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de São Carlos, 56/2017 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre

Entorpecentes de São Carlos

Réu: RULYFER BORGES DA SILVA

Data da Audiência 17/08/2018

Advertido o réu, o MM. Juiz julgou extinta a pena imposta ao réu pelo cumprimento. Saem os presentes intimados. Nada mais. Eu, _________, Luis Guilherme Pereira Borges, Escrevente Técnico Judiciário digitei e subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CLAUDIO DO PRADO AMARAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Promotor: